

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 301, DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 657

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 028/93, de 27 de janeiro de 1993, que colocou **ZENAIDE PEREIRA DA CUNHA LIMA** à disposição do Gabinete do Deputado **Raul Filho**, para que a servidora retorne as suas funções de origem. Este Decreto vigora na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente